



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A02 ELETRICIDADE LTDA-ME- PROCESSO 214/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **A02 ELETRICIDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.642.633/0001-57, localizado à Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 965, Rezende, CEP 37.062-170, na cidade de Varginha/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SRA. FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de Identidade nº MG-8.866.810 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 818.672.396-04, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº 10, Centro, Varginha/MG, CEP: 37.002-010, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2021, celebrado no dia 05/07/2021, através do Processo Licitatório nº 214/2021, Tomada de Preços nº 004/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **SÉTIMA** (Da Vigência) e da **DÉCIMA TERCEIRA** (Do prazo de Execução da Obra), pois está aguardando a aprovação da CEMIG-Concessionária de Energia Elétrica de Minas Gerais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 061/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 31/12/2021, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

FICHA NUMERO: 0205 Classificacao: 0207 257512503 1.169 449051

As despesas referentes ao exercício 2021, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de outubro de 2021.

**CLAUDIO ANTÔNIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA  
A02 ELETRICIDADE LTDA-ME**

**TESTEMUNHAS:**

---

**ALINE VIANA**

**CPF: 092.606.426-63**

---

**LUCIANA PEZZI V. REIS**

**CPF: 786.430.906- 20**